Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 32/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de março de 2005 ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA COURA.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período de 01.03.2005 a 10.03.2005) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Fica nomeado o servidor Claudiomiro Herneck Pires, para substituir o servidor em férias, no período de 11.03.05 a 30.03.05.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 1º de março de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente